

Edital 28/2018 - Processo Seletivo Institucional Interno e Externo

Cargo: Assistente Social para APS Santa Marcelina

Objetivos do Processo Seletivo

- Captação de profissionais alinhados aos requisitos e ao perfil de competências do cargo.
- Investimento no desenvolvimento de competências profissionais de candidatos internos.
- Valorização profissional.

Informações sobre o Processo Seletivo

- Ao término do Processo Seletivo, a equipe de Movimentação de Pessoas divulgará os nomes dos candidatos aprovados no site Institucional e para os Departamentos do Santa Marcelina.
- Será permitida a participação de todos os profissionais que atenderem os requisitos descritos neste Edital.
- Não será permitida a participação de ex-colaboradores desligados pela Instituição ou com desligamento espontâneo, porém com histórico de desídia, ausências, atrasos, insubordinação, baixa produtividade e medidas disciplinares.
- Somente serão admitidos ou promovidos candidatos com exame médico admissional ou de promoção com parecer de apto para o cargo.
- Durante o processo seletivo, serão excluídos os candidatos com atitudes não condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucionais e com as exigências para o cargo.
- Os candidatos serão convocados pela classificação da listagem única e pelo seu perfil de competência alinhado à vaga disponível.
- Os candidatos, com vínculo empregatício em outra instituição, que participarem do processo seletivo deverão optar e manter apenas um vínculo após assinatura do contrato de trabalho, antes do término do contrato de experiência, apresentando o comprovatório do desligamento do outro vínculo.
- Em caso de aprovação, o candidato poderá permanecer em Cadastro Reserva por 02 (dois) anos contado a partir da data de publicação do resultado.
- Em processos institucionais o candidato terá 02 (duas) oportunidades de análise de vaga. Havendo recusa em ambas, o candidato será excluído definitivamente do Cadastro Reserva, a partir da segunda recusa.

Requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo

Serão aceitas as inscrições de candidatos externos que comprovem o atendimento às exigências abaixo, no momento que antecede a Prova:

- Diploma de Conclusão do Ensino Superior Bacharelado em Serviço Social.
- Certificado de Pós Graduação Lato Sensu (Especialização, Residência, com carga horária igual ou superior a 360h – requisito do INEP/MEC) ou de Aperfeiçoamento/Aprimoramento (com carga horária igual ou superior a 180 horas – requisito do INEP/MEC), em Políticas Públicas, Saúde Pública, Saúde Coletiva, Saúde da Família, Saúde Mental, Serviço Social e Gestão de Projetos Sociais, não sendo aceitos protocolos de solicitação.
- Inscrição no órgão de classe da categoria profissional – CRESS/SP, ativo, sem restrições – não sendo aceitos protocolos, requisições ou solicitações de registro.
- Experiência mínima de 06 meses na assistência, com comprovatório (registro em CTPS ou de documento da Rescisão em que conste cargo e datas).
- Não ter participado de processos seletivos nos últimos 06 meses.

Serão aceitas as inscrições de candidatos internos que atendam todas as exigências abaixo:

- Diploma de Conclusão do Ensino Superior Bacharelado em Serviço Social.
- Certificado de Pós Graduação Lato Sensu ou declaração (Especialização, Residência, com carga horária igual ou superior a 360h – requisito do INEP/MEC) ou de Aperfeiçoamento/Aprimoramento (com carga horária igual ou superior a 180 horas – requisito do INEP/MEC), em Políticas Públicas, Saúde Pública, Saúde Coletiva, Saúde da Família, Saúde Mental, Serviço Social e Gestão de Projetos Sociais.
- Inscrição no órgão de classe da categoria profissional – CRESS/SP, ativo, sem restrições – não sendo aceitos protocolos, requisições ou solicitações de registro.
- Contrato de Trabalho ativo e ininterrupto nos últimos 02 anos (exceto licença maternidade).
- Não estar em período gestacional ou de licença maternidade.
- Não possuir Advertência (Verbal e Escrita) nos últimos 12 meses.
- Não possuir Suspensão (1, 2, 3 e/ou 5 dias) nos últimos 18 meses.

- Avaliação de Desempenho de 2017 feita pelo avaliador com a pontuação mínima de 80 e pontualidade, assiduidade e responsabilidade avaliadas por ele como “muito bom” ou “excelente”.
- Inexistência de restrições emitidas pela Medicina do Trabalho.
- Não ter férias pendentes na data da promoção.
- Não ter banco de horas na data da promoção.
- Compatibilidade da data de liberação pelo gestor atual com a programada pela equipe de Movimentação de Pessoas para a promoção.
- Não ter participado de processos seletivos nos últimos 06 meses.

No momento da Inscrição do Processo Seletivo, o colaborador deverá entregar na área de Movimentação de Pessoas no Hospital Santa Marcelina Itaquera:

- Ficha de Inscrição e o Termo de Recomendação datado, assinado e carimbado pelo seu Supervisor e Gestor.
- Currículo Atualizado.
- Cópia do Diploma do Ensino Superior Graduação/Bacharelado em Serviço Social.
- Cópia do Registro Profissional (CRESS/SP) ativo.
- Cópia do Certificado ou Declaração de cursando Pós Graduação Lato Sensu dos cursos descritos acima. Não será aceito comprovante de matrícula da Pós Graduação, sendo obrigatório que o candidato esteja ao menos cursando.
- Cópia da Avaliação de desempenho de 2017 com a pontuação mínima de 80 e pontualidade, assiduidade e responsabilidade avaliadas como “muito bom” ou “excelente” pelo avaliador.

Perfil de Competência Requerido:

Conhecimentos: missão, visão, valores, metas, processos de trabalho da área conceitos, técnicas e metodologias vinculadas aos processos de trabalho, planejamento, visão sistêmica e organizacional, gestão de equipe, recursos, processos, informação e qualidade, gestão da qualidade de vida no trabalho, biossegurança, sistema de informação, políticas públicas de saúde, protocolos da área, intersectorialidade, legislação.

Habilidades: autonomia técnica nos processos da área, trabalho em equipe, controle, avaliação, organização, decisão e resolução de problemas, observação, comunicação, mediação de interesses e conflitos, estabelecimento de prioridades, gestão de indicadores, eficácia, eficiência e efetividade, liderança, foco em metas, processos e resultados, gestão de tempo.

Atitudes: discrição, imparcialidade, tolerância, pro atividade, flexibilidade, inovação e adaptabilidade, dedicação, ser servidor e educador, persistência, lealdade, alinhamento às diretrizes institucionais, cultura da paz, autonomia decisória.

Etapas do Processo de Avaliação: todas eliminatórias e classificatórias

- Análise da Inscrição/Curricular.
- Prova Teórica. Nesta etapa, o candidato deverá comparecer com documento de identificação e o Registro Profissional original ativo.
- Entrevista em Grupo com analistas da Movimentação de Pessoas.
- Exame médico admissional com laudo de aptidão para o cargo.

Observação: em todas as etapas, o candidato deverá comparecer com documento de identificação.

Cronograma

Divulgação do Edital: 14/02/2018.

Candidatos Internos - Inscrições: Período de 14/02/2018 à 23/02/2018, até às 16h00, no momento da Inscrição do Processo Seletivo, o colaborador deverá entregar na área de Movimentação de Pessoas no Hospital Santa Marcelina de Itaquera os comprobatórios exigidos neste Edital.

Candidatos Externos - Inscrições: Cadastro nos sites institucionais ou envio pelo e-mail processointer@santamarcelina.org.

Divulgação da convocação dos candidatos para a Prova Teórica com determinação do local e horário: 27/02/2018, até às 17h.

Divulgação do resultado da Prova com determinação do local e horário da Entrevista em Grupo: 05/03/2018, até às 17h.

Divulgação do resultado da Entrevista em Grupo: 09/03/2018, até às 17 horas.



Locais de divulgação: sites institucionais www.aps.santamarcelina.org, www.santamarcelina.org e nos murais dos Departamentos do Santa Marcelina.